



ATA DE REUNIÃO - Comissão Eleitoral Central

Tipo de Reunião: Reunião Presencial [⋈] Vídeo Conferência [⋈]

Local: [Reitoria do IFPB]

Data e horário da reunião: [08 de Março de 2018 – 14:15hs]

Pauta da Reunião:

Informes

Procedimento de registro de candidaturas nos campi

Chairman: [Pablo Andrey Arruda de Araújo]

Secretário ad hoc: [Lucas Felipe Farias L. F. de Figueiredo]

LISTA DE PARTICIPANTES PRESENTES:

- Daniella Florencio P. Sigueira
- Felipe Targino do Nascimento
- Jordania de Lucena Cordeiro Accyole
- Jose Ferreira de Sousa Neto
- Jose Gilberto Sobreira Gomes
- Lucas Felipe Farias L. F. de Figueiredo
- Pablo Andrey A. de Araújo
- Romulo Leite Amorim
- Clebio Melo Campus Sousa
- Daniel Campus Catolé do Rocha
- Edmilson Dantas Campus Campina Grande
- Izak Alves Campus Esperança
- Jarbas Medeiros Campus Patos
- Taysa Campus Guarabira
- Walter Campus João Pessoa
- Antonio Feliciano Reitoria

REGISTRO DE AUSÊNCIA:





Clique aqui para digitar texto.

ENTREGAS E PENDÊNCIAS DA REUNIÃO ANTERIOR:

Clique aqui para digitar texto.

DEBATES, CONSIDERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DA PRESENTE REUNIÃO:

- O presidente da comissão eleitoral central deu as boas vindas a todos os participantes que se encontravam na videoconferência e destacou a importância de cada um deles no processo de consulta;
- Em seguida, foi explicado todo o processo que as comissões eleitorais se submeteram, de forma democrática e conduzido pelo CONSUPER, até a chegada daquele momento
- Também foi realizada a leitura do Decreto Federal 6986, que trata do processo de consulta para a escolha de Reitor e Diretor Geral de campus na rede federal;
- Logo em seguida o professor Walter (João Pessoa) manifestou-se sobre a questão da impugnação do edital, alegando que o que motivou o pedido de impugnação foi a retirada do antigo Art. 9, em comparação com o Edital do processo de consulta do ano de 2014;
- Professor Pablo (CEC) informou sobre as questões foram debatidas com a Procuradoria Federal, e que a comissão achou por bem apenas transcrever o que dizia a legislação, através do Decreto 6986.
- Clébio (Souza) solicitou que a Comissão Eleitoral Central formalizasse essa consulta por escrito ao procurador, para fins de registro documental. Pablo disse que a consulta levaria dias para a resposta, o que poderia inviabilizar o cronograma do processo. Todavia, frisou que o princípio da legalidade foi seguido ao utilizar a transcrição do Decreto Federal.
- Lucas Figueiredo (CEC) informou que providenciará a documentação da consulta para com o procurador geral.
- Foi informado para os membros das comissões eleitorais que haverá uma retificação no edital. Foram mostrados os pontos que serão retificados.
- Jarbas (Patos) questionou o ponto VIII a fim de esclarecimento. Professor Pablo Andrey mostrou os anexos e mostrou os procedimentos que deverão ser adotados.
- Também foi realizado um esclarecimento sobre o recebimento das listas discentes dos controles acadêmicos:
- O Presidente da comissão local (dos campi) solicitará a lista em 2 formatos:





- Impresso e assinado pelo setor de controle acadêmico; e
- Em excel, para ser enviado para a comissão central
- Professor Pablo apresentou para os presidentes das comissões locais o procedimento a ser adotado no registro de candidaturas.
- Clébio (Sousa) e Edmilson (Campina Grande) falaram sobre a questão da divulgação da resolução do Consuper. Professor Pablo informou que o consuper está esperando para lançar apenas uma única resolução sem ficar necessitando de retificação.
- Professor Pablo abriu para questionamentos e esclarecimentos de dúvidas.
- Henrique perguntou sobre o Art 23. Parágrafo único. Professor Pablo informou que será discutido um novo texto que transmita o procedimento com mais clareza.
- Professor Pablo enfatizou nosso comprometimento com a lisura, legalidade e transparência do processo.